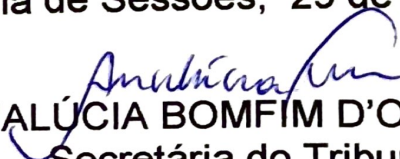




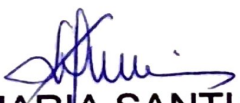
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Procurador da PRT 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando os autos do processo TRT nº MA-276/2004 e, considerando que já se encontram afastados três juízes de 1ª Instância, dois para freqüentar Curso de Mestrado e um para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE/ESG, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Dr. **EDUARDO MELO DE MESQUITA**, Juiz do Trabalho Substituto, para a conclusão do Curso de Doutorado em Direito Processual Civil na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em período a ser posteriormente requerido pelo ilustre magistrado, a partir do retorno dos dois Juízes de 1ª Instância, Drs. Mauro Augusto Ponce Leão Braga e Edna Maria Fernandes de Barbosa, que já se encontram afastados para freqüentar Curso de Mestrado.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2004.


ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região